



DECRETO Nº 4.747/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSE FRANCISCO DE VARGAS VICENTE**, CPF: **XXX.960.387-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal